



Pedido de Cotação
Número: 00092/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 25/01/2023 - Hora: 04:58

Data do Pedido: 25/01/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 31/05/2023	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1789 - BI CENTENÁRIO DO BRASIL E DÉCIMA BIENAL	
Comprador: VALTER MELO	
Coordenador: ANNA CHRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1789 - BI CENTENÁRIO DO BRASIL DÉCIMA BIENAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA		9,00
Detalhe do Material/Serviço:	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO EDITORIAL DA EDUFAL PARA A BIENAL, ATUANDO PARA: ORGANIZAR O PLANO DE PUBLICAÇÃO; SUPERVISIONAR E CONTRIBUIR PARA A SELEÇÃO DE CONTEÚDOS EDITORIAIS; ATENDER E ORIENTAR OS AUTORES NO QUE TANGE A SELEÇÃO DOS ORIGINAIS; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS ORIGINAIS; CONSTRUIR O BANCO DE PARECERISTAS E CONSULTORES; MAPEAR E CONTROLAR O NÚMERO DE PUBLICAÇÕES; AUXILIAR E INSTRUIR O CONSELHO EDITORIAL NA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS CONTEÚDOS EDITORIAIS; RECEBER E REGISTRAR OS ORIGINAIS ENCAMINHADOS AOS PARECERISTAS, ASSIM COMO ACOMPANHAR E ARMAZENAR A EMISSÃO DOS PARECERES; ACOMPANHAR O PROCESSO DE REVISÃO E PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS, A DIAGRAMAÇÃO, O PROJETO GRÁFICO, A CRIAÇÃO DAS CAPAS E A ARTE FINAL; ACOMPANHAR A REVISÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA EM TODAS AS ETAPAS; COLABORAR NA ESCOLHA DOS PADRÕES GRÁFICOS DOS MATERIAIS IMPRESSOS; ELABORAR E EXECUTAR O PLANEJAMENTO EDITORIAL, DEFININDO O PADRÃO PARA AS COLEÇÕES E SÉRIES; MANTER CONTATO COM OS AUTORES (AS) E AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO CONCERNENTE À PREPARAÇÃO E ENTREGA DOS ORIGINAIS; ELABORAR E EXECUTAR O PLANEJAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS E ELETRÔNICOS, NOS DIFERENTES FORMATOS; ELABORAR E SUPERVISIONAR A PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO JUNTO AOS AUTORES E COEDIÇÃO JUNTO AS EDITORAS; MONITORAR E CONTROLAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AOS DIREITOS AUTORAIS E AS CONTRAPARTIDAS DEFINIDAS EM INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS. Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA: MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINH, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.